

21h16



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA DE RENÚNCIA  
PL 2724/2015

EMENDA Nº

21

Dê-se ao \_\_\_\_\_ a seguinte redação:

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIMA-SE O ART. 216 DA LEI 7565/1986.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_

Deputado(a)

ALEXANDRE FROTA

A FAVOR

DEP. FILIPE BARROS